



## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### **PROJETO DE LEI n° 630/2025**

**ASSUNTO:** " Dispõe sobre a criação do “Programa Municipal de Incentivo ao Artista Local” no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, e dá outras providências”.

**AUTORIA:** Vereador Isaquel Vitalino de Sousa

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, através de seus integrantes infra-assinados, vem, pelo presente, com base no artigo 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, em conformidade com as suas atribuições legais, externar parecer à matéria acima citada.

#### I. RELATÓRIO

O Presente Projeto de Lei em exame visa a criação do “Programa Municipal de Incentivo ao Artista Local” no âmbito do Município de Santana de Parnaíba.

É o relatório.

#### II. CONCLUSÃO

Após análise da matéria e à luz do Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, esta Comissão conclui que o projeto incorre em vício de iniciativa, visto que trata diretamente da forma como a administração pública é organizada, ao criar novas atribuições e impor obrigações ao Poder Executivo, competência que lhe é privativa.

#### III. VOTO

Portanto esta Comissão acompanha o Parecer da Procuradoria Jurídica, reconhecendo a inconstitucionalidade formal do Projeto de Lei, por vício de iniciativa, razão pela qual opina pelo seu não prosseguimento.

Plenário Antônio Branco, 04 de dezembro de 2025.



ADALTO SILVA SANTOS

Presidente

GABRIEL SILVA OLIANI

Vice-Presidente

JEANETTE COSTA DE FREITAS

Membro



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003800300036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adalto Silva Santos** em 04/12/2025 10:03

Checksum: **151319CB062DF856A2371DBB678063200F0B028362256D45B86797B2FB95E250**

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 04/12/2025 10:17

Checksum: **73B0197276506401B436EC8E0DB352C5184FD4E9774C25BC247B620537663AAA**

Assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Oliani** em 04/12/2025 14:02

Checksum: **9613623EA60420A4596AC94B04A23B5211C43414B00D0559151B81846694184D**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 32003800300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.